



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Vital Brazil
Gerência de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2024

PROCESSO: SEI-080005/000678/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 027/2024 (ID 87277892), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva, com fornecimento de peças da Autoclave horizontal (marca Getinge, modelo GE-6917 DMC-2, número série 5500967-010-01), instalada no Departamento de Produção de soro hiperimunes do Instituto Vital Brazil.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016, artigo 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil (RILC) e Cláusula Nona, parágrafo oitavo, do Contrato.

JUSTIFICATIVA: Solicitação de reajuste, expressa pela empresa **ITAMED COMERCIO E ARQUITETURA LTDA.**, por meio de e-mail de 21/01/2026 (ID 124471598), incluído em Processo Administrativo nº SEI-080005/000678/2023.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste contratual de 4,177800 % (quatro inteiros e cento e setenta e sete mil e oitocentos milionésimos por cento), referente ao INPC/IBPGE.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 9.266,36 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

Diretor Presidente

DANIEL SANTOS PIZZINI

Diretor Administrativo

ITAMED COMERCIO E ARQUITETURA LTDA.

IRIS ALVES DA SILVA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **IRIS ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Pizzini, Diretor Administrativo**, em 12/03/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Diretor-Presidente**, em 13/03/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126943659** e o código CRC **8BD00240**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000678/2023

SEI nº 126943659

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: